Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/11/2026.
Número da edição: 4214

PORTARIA/GP/MLC Nº 714/ 2026

Designa o gestor da parceria do qual trata a Lei nº 13.019/2014.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal De Laguna Carapã, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº 162/2026, cujo objeto é a formalização de parceria entre o Município de Laguna Carapã/MS e o Centro de Tradições Gaúchas Recanto da Laguna – CTG/RL, nos termos da Lei nº 13.019/2014, através de apoio financeiro para custeio da execução do projeto cultural denominado “Raízes da Tradição: Dança e Cultura Gaúcha para Crianças e Adolescentes”, e

Considerando que é indispensável a designação do respectivo gestor para a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) **ÉDINA TERESINHA KUNZLER - matrícula nº 4837**, como gestor(a) da parceria a ser celebrada por meio de Termo de Fomento entre o Município de Laguna Carapã/MS e o Centro de Tradições Gaúchas Recanto da Laguna – CTG/RL, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 03 de novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS